



Relatório de Solvência e Situação Financeira 2025



ageas[®]
Supporter of your life



Introdução

As referências a “local”, “entidade”, “entidade legal”, “OpCo” ou “Operating Company”, “Participações Não Controladas (NCP)” neste relatório referem-se a subsidiárias ou afiliadas da Ageas. Uma “subsidiária” significa qualquer entidade na qual a ageas SA/NV é, direta ou indiretamente, acionista e detém o controlo operacional, e uma “afiliada” significa qualquer entidade na qual a ageas SA/NV é, direta ou indiretamente, acionista e não detém controlo operacional, mas tem influência significativa. “Ageas solo” refere-se à entidade legal ageas SA/NV, numa base não consolidada.

Este relatório constitui o Relatório de Solvência e Situação Financeira (“SFCR”) do Grupo Ageas e também abrange a ageas SA/NV enquanto entidade individual relacionada com o seu negócio de resseguros, com referência a 31 de dezembro de 2025, elaborado em conformidade com o Artigo 51.º da Diretiva 2009/138/CE e com os Artigos 290.º a 298.º do Regulamento Delegado 2015/35. O relatório foi elaborado em conformidade com o regime Solvência II e com as orientações da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (“EIOPA”) e destina-se exclusivamente a cumprir os requisitos destes regulamentos.

A estrutura deste Relatório de Solvência e Situação Financeira (“SFCR”) está em conformidade com o Anexo XX (vinte) do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão. Além disso, os valores apresentados neste relatório estão alinhados com os mapas de reporte quantitativo (QRT) comunicados às autoridades de supervisão. Um subconjunto destes QRT, cuja divulgação pública é obrigatória, encontra-se incluído no apêndice deste SFCR.

Todos os montantes neste relatório são apresentados em milhões de euros (EUR milhões) (valores arredondados ao milhão mais próximo), salvo indicação em contrário. Os montantes nos QRT divulgados no website da Ageas são apresentados em milhares de euros.



Sumário

Este documento é o Relatório de Solvência e Situação Financeira (“SFCR”) de 2025 do Grupo Ageas e da ageas SA/NV enquanto entidade individual relacionada com o seu negócio de resseguros. Os valores apresentados neste relatório estão em conformidade com os Modelos de Relato Quantitativo (QRT) comunicados às autoridades de supervisão. Um subconjunto destes QRT, cuja divulgação pública é obrigatória e que fornece informação quantitativa em conformidade com o regime Solvência II em 31 de dezembro de 2025, encontra-se incluído no apêndice.

O Capítulo A “Negócio e desempenho” descreve o perfil e a estrutura globais do negócio da Ageas e fornece uma perspetiva sobre o desempenho de subscrição e de investimento do Grupo. O Capítulo B “Sistema de Governação” apresenta o quadro de governação e a organização das principais funções do Solvência II. O Capítulo C “Perfil de risco” apresenta os principais riscos financeiros e não-financeiros a que a Ageas está exposta e as respetivas práticas de mitigação do risco. O Capítulo D “Avaliação para efeitos de solvência” explica as diferenças entre o balanço IFRS e o balanço Solvência II consistente com o mercado. O Capítulo E “Gestão de capital” fornece uma visão geral dos Fundos Próprios Elegíveis, do Requisito de Capital de Solvência e dos rácios de solvência resultantes.

A Ageas serve perto de 43 milhões de clientes, direta ou indiretamente, em 13 países na Europa e na Ásia, através de uma combinação de subsidiárias integralmente detidas e parcerias de longo prazo com instituições financeiras líderes e distribuidores-chave. O Grupo oferece uma ampla gama de produtos de seguro Vida e Não-Vida a clientes Particulares e Empresas, incluindo produtos de poupança e proteção, soluções de pensões, seguro de acidentes de trabalho, seguro automóvel e seguro multirriscos.

Desempenho 2025

Em 2025, a Ageas manteve um forte dinamismo comercial, com os prémios totais a aumentarem mais de 9% a taxa de câmbio constante, para EUR 19,6 mil milhões. O crescimento foi verificado tanto nas atividades Vida como Não-Vida e em todos os principais mercados. Os prémios Vida aumentaram 6% a taxa de câmbio constante, apoiados por fortes vendas Unit-Linked na Bélgica, pela recuperação dos produtos de poupança na Europa e pelo crescimento contínuo na Ásia, sustentado por uma mudança estratégica bem-sucedida no mix de produtos na China. Os prémios Não-Vida aumentaram em todas as regiões, impulsionados pelo crescimento do portfólio, por ações de pricing e por uma subscrição disciplinada, enquanto as atividades de Resseguro com terceiros continuaram a expandir-se, impulsionadas por uma maior diversificação e por um acordo de quota-share em Itália.

O Resultado Operacional Líquido do Grupo aumentou para EUR 1,65 mil milhões, correspondendo a um Return on Equity de 19,3% e a um Resultado Líquido de EUR 1,71 mil milhões. O desempenho foi impulsionado por um forte resultado de subscrição Não-Vida, beneficiando de condições meteorológicas favoráveis, e por um efeito positivo relacionado com os impostos diferidos na China, na sequência de uma alteração do regime fiscal local. Excluindo este efeito pontual e assumindo uma taxa de imposto de 25%, o Resultado Operacional Líquido ascenderia a EUR 1,35 mil milhões, representando um aumento homólogo superior a 9%, refletindo a robustez subjacente do desempenho operacional do Grupo.

Alterações ao Grupo

Aquisições e alienações em 2025

Durante 2025, a Ageas expandiu o perímetro do seu negócio através de aquisições direcionadas. O Grupo adquiriu a Acromas Insurance Company Limited (AICL) e o grupo esure (através da Blue (BC) Topco Limited), reforçando a sua posição no mercado britânico de seguros pessoais. Além disso, a Interparking SA/NV adquiriu o controlo da Saba Infraestructuras S.A., expandindo as atividades da Ageas em infraestruturas europeias de estacionamento.

O Grupo também concluiu alienações parciais durante o ano, incluindo participações minoritárias na Ageas Federal Life Insurance e na Interparking SA/NV, sem perda de controlo.

Eventos após a data de relato

Em dezembro de 2025, a Ageas anunciou a aquisição da participação remanescente de 25% na AG Insurance ao BNP Paribas Fortis, através da qual a Ageas obterá a totalidade do capital da sua subsidiária de seguros belga. A transação foi concluída com sucesso no final de abril de 2026. No âmbito deste acordo, a Ageas e o Grupo BNP Paribas também reconfirmaram e formalizaram a sua parceria de longo prazo em bancassurance na Bélgica, renovando a colaboração por 15 anos. Adicionalmente, um acordo de relacionamento limitará a participação do Grupo BNP Paribas na Ageas a um máximo de 25% menos uma ação, reconhecendo o BNP Paribas como o maior acionista e parceiro estratégico da Ageas, salvaguardando simultaneamente a autonomia e a independência da Ageas.

Sensibilidade ao risco

O risco de mercado representa um risco-chave para muitas das operações da Ageas. É gerido através de um quadro abrangente que combina políticas de investimento, limites, testes de esforço e monitorização regular, para garantir que os riscos permanecem alinhados com o apetite ao risco e adequadamente remunerados, tanto para os tomadores de seguro como para os acionistas.

As decisões de alocação estratégica e tática de ativos são tomadas a nível local no âmbito de um quadro de apetite ao risco em todo o Grupo-, apoiado pela supervisão do Group Risk e reportado aos órgãos de governação relevantes a nível de Grupo.

A Ageas avalia regularmente a sensibilidade da sua posição de solvência a fatores-chave de risco de mercado. As tabelas abaixo apresentam o impacto de choques isolados selecionados nos rácios de solvência do Pilar I e do Pilar II em Q4 2025. Estes cenários não pretendem refletir expectativas sobre a evolução futura dos mercados.

Em 31/12/25		Fundos Próprios	Requisito de Capital de Solvência	Solvência	Impacto S/R	Impacto S/R 2024
Com base no Solvência II _{Ageas}						
Cenário base	<i>Antes do stress</i>	8 632	4 091	211%		
Taxas de juro	<i>Queda -50 pb</i>	8 766	4 110	213%	2%	(5%)
	<i>Subida +50 pb</i>	8 499	4 089	208%	(3%)	0%
Ações	<i>Queda -25%</i>	8 043	3 995	201%	(10%)	(12%)
	<i>Subida +25%</i>	9 048	4 027	225%	14%	11%
Spreads	<i>Spreads corporativos +50 pb</i>	8 579	4 101	209%	(2%)	(2%)
	<i>Spreads soberanos +50 pb</i>	8 494	4 158	204%	(7%)	(9%)
Imobiliário	<i>Queda -10%</i>	8 464	4 172	203%	(8%)	(10%)
	<i>Subida +10%</i>	8 782	4 010	219%	8%	9%
Inflação	<i>Choque paralelo +50 pb</i>	8 627	4 062	212%	1%	3%

Em 31/12/25		Fundos Próprios	Requisito de Capital de Solvência	Solvência	Impacto S/R	Impacto S/R 2024
Com base no Solvência II _{PII}						
Cenário base	<i>Antes do stress</i>	8 238	4 266	193%		
Taxas de juro	<i>Queda -50 pb</i>	8 343	4 319	193%	0%	(5%)
	<i>Subida +50 pb</i>	8 131	4 247	191%	(2%)	2%
Ações	<i>Queda -25%</i>	7 657	4 051	189%	(4%)	(8%)
	<i>Subida +25%</i>	8 739	4 285	204%	11%	10%
Spreads	<i>Spreads corporativos +50 pb</i>	8 222	4 218	195%	2%	3%
	<i>Spreads soberanos +50 pb</i>	7 809	4 423	177%	(16%)	(19%)
Imobiliário	<i>Queda -10%</i>	8 033	4 301	187%	(6%)	(9%)
	<i>Subida +10%</i>	8 426	4 221	200%	7%	9%
Inflação	<i>Choque paralelo +50 pb</i>	8 247	4 264	193%	0%	1%

Diferenças de avaliação entre Solvência II e IFRS

As diferenças de avaliação mais relevantes entre o balanço IFRS e o balanço consistente com o mercado para efeitos de Solvência II são:

- Desreconhecimento do goodwill e de outros intangíveis ao abrigo do Solvência II;
- Imóveis, empréstimos, passivos subordinados e outros investimentos registados ao custo amortizado são valorizados ao justo valor ao abrigo do Solvência II;

- Todos os passivos (provisões técnicas) decorrentes de contratos de (res)seguro e de investimento são reconhecidos a valores consistentes com o mercado;
- Reconhecimento de passivos contingentes ao abrigo do Solvência II (quando aplicável)
- Os ativos por impostos diferidos são avaliados com base na diferença entre os valores consistentes com o mercado e os valores fiscais de ativos e passivos ao abrigo do Solvência II e só são reconhecidos se a sua recuperação for provável.

Avaliação das provisões técnicas

As principais diferenças entre o Solvência II e a IFRS 17 no que respeita à avaliação de passivos Vida decorrem dos seguintes aspetos:

- Desconto: Enquanto no Solvência II a curva de desconto é definida pela EIOPA, na IFRS 17 a seguradora pode definir a curva de desconto para refletir simultaneamente a consistência com o mercado e as características específicas dos passivos de seguro.
- Limites contratuais: Enquanto no Solvência II devem ser respeitados limites contratuais curtos, a IFRS 17 exige a utilização de limites contratuais longos. Assim, são incluídos mais prémios futuros (e os correspondentes sinistros, despesas e benefícios) nas projeções de cash flows.
- Margem de Serviço Contratual (CSM): Enquanto no Solvência II os lucros são reconhecidos no início do contrato, na IFRS 17 os lucros são reconhecidos ao longo da vida do contrato através da CSM.
- Despesas não atribuíveis: Enquanto no Solvência II todas as despesas são incluídas no cálculo da melhor estimativa das provisões

(Best Estimate Liability), na IFRS 17 as despesas não diretamente atribuíveis não são incluídas.

- Ajustamento de risco: Enquanto no Solvência II é calculada uma Margem de Risco para incorporar riscos não cobertos por hedging, na IFRS 17 é utilizado um Ajustamento de Risco que não é calibrado ao mesmo nível de confiança.
- Ganhos D-1: No Solvência II, os ganhos económicos gerados na data de início do contrato («ganhos D-1») são reconhecidos imediatamente através da Best Estimate Liability, enquanto na IFRS 17 esses ganhos não são reconhecidos antecipadamente, sendo antes absorvidos na CSM e libertados ao longo do período de cobertura.

Para o negócio Não-Vida, as principais diferenças incluem o reconhecimento de eventos binários e a utilização de uma Margem de Risco do Solvência II em vez do Ajustamento de Risco da IFRS 17.

Medida transitória sobre provisões técnicas

As entidades portuguesas da Ageas aplicam medidas transitórias sobre provisões técnicas em conformidade com o artigo 308.º-d da Diretiva 2009/138/CE.

O fator de ajustamento transitório é atualizado anualmente em 1 de janeiro. No fecho de 2025, foi aplicado um fator de 7/16, que diminui para 6/16 a partir de 1 de janeiro de 2026. Informação quantitativa adicional é divulgada no QRT S.22.01.22.

Fundos próprios

No final de 2025, os Fundos Próprios da Ageas mantêm-se de elevada qualidade, com 74% dos Fundos Próprios elegíveis classificados como capital Tier 1. Os componentes de Tier 1 restrito representam 25% do total do capital Tier 1, tendo EUR 165 milhões que excedem os limites de elegibilidade do Tier 1 sido reclassificados para Tier 2.

Os Fundos Próprios elegíveis aumentaram de EUR 7 400 milhões em Q4 2024 para EUR 8 238 milhões em Q4 2025, impulsionados principalmente

por atividade nos mercados de dívida e de capitais e por forte geração operacional de capital, parcialmente neutralizado pelas aquisições da esure e da Saga. Este aumento foi em parte compensado pela remuneração aos acionistas sob a forma de recompra de ações e acréscimo de dividendos.

A composição dos Fundos Próprios elegíveis para cumprir o SCR do Grupo é a seguinte:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Fundos Próprios para cumprir o SCR do Grupo:	8 238	7 400
Tier 1 não restrito	4 928	5 219
Tier 1 restrito elegível	1 232	862
Tier 1 restrito disponível	1 397	862
Excedente para Tier 2	165	-
Tier 2 elegível	2 046	1 286
Excedente proveniente do Tier 1	165	-
Tier 2 disponível	1 881	1 286
Tier 3	32	34

Requisito de Capital de Solvência (“SCR”)

No Pilar 1 (Requisitos de Capital) do Solvência II, as seguradoras calculam o seu Requisito de Capital de Solvência (“SCR”) utilizando a Fórmula-Padrão ou um Modelo Interno (Parcial) (PIM), sujeito a aprovação regulamentar.

A gestão da Ageas considera que a Fórmula-Padrão sobrestima os riscos do seu portfólio Não-Vida predominantemente tradicional e de retalho. Assim, são utilizados Modelos Internos aprovados para o risco de

subscrição Não-Vida nas subsidiárias AG Insurance e Ageas Insurance Limited. Ao nível do Grupo, o SCR é, portanto, calculado com base no Modelo Interno Parcial (SCR_{PIM}).

A tabela abaixo apresenta os rácios do Pilar 1 do Solvency ao nível do Grupo no final do ano:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Total de Fundos Próprios elegíveis Solvência II para cumprir o SCR do Grupo	8 238	7 400
Capital exigido ao Grupo ao abrigo do Modelo Interno Parcial (“SCR”)	4 266	4 033
Rácio de capital	193%	183%
Total de Fundos Próprios elegíveis Solvência II para cumprir o requisito mínimo de capital (« SCR » do Grupo)	6 618	6 512
SCR mínimo consolidado do Grupo	2 294	2 161
Rácio de capital	289%	301%

Solvência do Pilar 2 – Governação e supervisão

O Pilar II incide sobre a governação, a gestão de riscos e a revisão de supervisão. A Ageas integra a gestão de riscos no núcleo dos seus processos de tomada de decisão- e realiza uma Avaliação Própria de Risco e Solvência (ORSA).

A gestão considera que a Fórmula-Padrão não capta adequadamente determinados riscos, incluindo o risco de crédito relacionado com exposições a governos europeus e investimentos imobiliários, ao mesmo

tempo que sobrestima o risco de crédito de obrigações empresariais. Consequentemente, no âmbito do Pilar II, a Ageas aplica abordagens alternativas que estão mais alinhadas com as características do seu portfólio de investimentos e com a sua estratégia de matching ativo-passivo.

A posição de capital da Ageas por segmento¹, com base no SCR_{Ageas}, é a seguinte:

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Fundos Próprios	Requisito de Capital de Solvência	Solvency Ratio	Fundos Próprios	Requisito de Capital de Solvência	Solvency Ratio
Belgium	5 645	2 357	239%	5 293	2 257	235%
Europe (excluding Belgium)	2 513	1 390	181%	1 921	999	192%
Asia (AFLIC)	278	160	174%	261	162	161%
Reinsurance	1 075	614	175%	1 046	598	175%
Non Transferable Own Funds and Diversification	(1 164)	(593)		(1 046)	(543)	
General Account including elimination and diversification	285	162		404	147	
Total Ageas	8 632	4 091	211%	7 879	3 621	218%

¹ Um segmento é um segmento operacional IFRS utilizado pela Ageas para agrupar atividades por região ou função: Bélgica, Europa (excluindo a Bélgica), Ásia, Resseguro e Conta Geral (“General account”).



ageas SA/NV
Avenue du Boulevard 21/14-17
1210 Brussels, Belgium
Tel: +32 (0) 2 557 57 11
Fax: +32 (0) 2 557 57 50
Internet: www.Ageas.com
E-mail : info@Ageas.com